



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde que adote as providências necessárias para a implementação do implante subdérmico contraceptivo (Implanon ou similar) na rede pública de saúde do município de Embu das Artes, em consonância com a política nacional do SUS.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE o Ministério da Saúde incorporou ao SUS o implante subdérmico de etonogestrel (Implanon), com previsão de distribuição de 1,8 milhão de unidades e capacitação de equipes de saúde em todo o território nacional;

CONSIDERANDO QUE o referido método contraceptivo de longa duração (válido por até 3 anos) é muito eficaz e especialmente recomendado para jovens, mulheres em situação de vulnerabilidade social, com difícil acesso a serviços de saúde, portadoras de condições clínicas que contraindiquem outros métodos ou em contexto de violência sexual;

CONSIDERANDO QUE, no setor privado, o procedimento custa entre R\$ 2 mil e R\$ 4 mil, inviabilizando o acesso à população de menor renda;

CONSIDERANDO QUE Embu das Artes deve se alinhar às boas práticas já adotadas por municípios como São Paulo (SP), e outros que iniciaram a implantação do método pela atenção primária;

CONSIDERANDO QUE é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

Diante dessa realidade, se faz importante a implementação do referido implante contraceptivo na rede de saúde municipal de nossa cidade, para que os habitantes da região tenham condições dignas de vida e possam usufruir de seus direitos como cidadãos.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação para apreciação do Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 7 de maio de 2026.

Aline Santos - MDB



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

